LEGENDA

LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

LIMITE DA C.A.O.P - LINHA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

XX.XX COTAS EXISTENTES

LIMITE DO LOTE

Lxx IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES PROPOSTOS

ACESSO RESTRITO A AUTOMÓVEIS

VIAS

ESPAÇO PÚBLICO OU PRIVADO DE USUFRUTO PÚBLICO ACESSÍVEL

PERCURSO ACESSÍVEL

PERCURSO ACESSÍVEL AO LONGO DO CAIS COM LARGURA LIVRE NÃO INFERIOR A 1.5M E INCLINAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%
Percurso definido de acordo com o estípulado pelo Capítulo 1 do DL 163/2006.

PERCURSO ACESSÍVEL AO LONGO DA 1ª LINHA DE FACHADA COM LARGURA LIVRE NÃO INFERIOR A 1.5M E INCLINAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%
Percurso definido de acordo com o estípulado pelo Capítulo 1 do DL 163/2006.

PERCURSO ACESSÍVEL AO LONGO DA 2ª LINHA DE FACHADA COM LARGURA LIVRE NÃO INFERIOR A 1.5M E INCLINAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%
Percurso definido de acordo com o estípulado pelo Capítulo 1 do DL 163/2006.

PERCURSO ACESSÍVEL MISTO COM LARGURA LIVRE NÃO INFERIOR A 1.5M E INCLINAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%
Percurso definido de acordo com o estípulado pelo Capítulo 1 do DL 163/2006.

ACESSO AOS LOTES

ACESSO AOS LOTES DESDE O PERCURSO ACESSÍVEL AO LONGO DA 1ª LINHA DE FACHADA

ACESSO AOS LOTES DESDE O PERCURSO ACESSÍVEL AO LONGO DA 2ª LINHA DE FACHADA

MEIOS COMPLEMENTARES

ESCADARIA EM VIA PÚBLICA DOTADA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA
Escadaria em via pública parte de percurso acessível (definida de acordo com o estípulado na secção 1.3. do Capítulo 1 do DL 163/2006) complementada por plataforma elevatória (definida de acordo com o estípulado na secção 2.7. do Capítulo 2 do DL 163/2006).

LIGAÇÃO ENTRE COTA BAIXA E COTA ALTA DE ÁREA DE INTERVENÇÃO ATRAVÉS DE ELEVADOR
Ascensor em espaço público parte de percurso acessível (definido de acordo com o estípulado na secção 2.6. do Capítulo 2 do DL 163/2006)

ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL

LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA VEÍCULOS EM QUE UM DOS OCUPANTES SEJA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA
(Lugar de estacionamento definido de acordo com o estípulado na secção 2.8. do Capítulo 2 do DL 163/2006)

N

TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO

PLANO DE PORMENOR - CAIS DO GINJAL

ENTIDADE RESPONSÁVEL
MUNICÍPIO DE ALMADA

DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA	FASE | VERSÃO	Nº. ORDEM
PLANTA DE ACESSIBILIDADES	PROPOSTA DE PLANO	P-EA.14

ESCALA	ESCALA GRÁFICA	PRECISÃO POSICIONAL NOMINAL	DATA	NOME DO FICHEIRO	FORMATO REPRODUÇÃO
1:1000	0 10 20	20,4 cm	MAIO 2016	P_INF.01-07_P.INF-ESTRUTURA	120.2 X 29.7

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ENTIDADE PRODUTORA	DATA	ESCALA	HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE ALMADA	ARTOP - Aero-Topográfica, Lda	Edição - Outubro 2012 Vôo - Março 2011	1:1000	Processo de Homologação DGT nº 212 (03.06.2013)

SISTEMA DE REFERÊNCIA	ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA	SISTEMA DE COORDENADAS	DATUM ALTIMÉTRICO	EXACTIDÃO POSICIONAL	EXACTIDÃO TEMÁTICA
ETRS89/PT-TM06	GRS80	Retangulares com Projeção Transversa de Mercator	Cascais (1938)	Planimétrica 0,18 m Altimétrica 0,20 m	>95%